



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



PROVIDÊNCIA 032/2026

Exmo. Sr.:
EDEMILSON DARI DREXLER
Presidente
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal pedido de providência **solicitando ao setor competente a instalação de lâmpadas de iluminação pública nos postes localizados nas proximidades das chácaras da Linha Lajeado Henrique, especialmente nas imediações da Padaria Borges.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido justifica-se pelo fato de os postes existentes no local estarem sem iluminação, o que dificulta o acesso e a circulação de moradores e demais usuários no período noturno, além de comprometer a segurança e aumentar os riscos de acidentes e transtornos à comunidade.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

DIOGO VINICIOS BEUTLER DALL'AGNOL
VEREADOR PL

Rua São José, esquina com Av. Irmãos Consolata, 75 – Fone: (54) 99291-8951
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



GIOVANI FIORENTIN
VEREADOR PL

TARCISO ANTÔNIO PONSONI
VEREADOR PL

EDEMILSON DARI DREXLER
VEREADOR MDB

MATEUS POMPERMAIER
VEREADOR PL